



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Solicitação de abertura de Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos para atendimentos da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Capivari, pelo período de 12 meses.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido um planejamento bem elaborado propicia a locação de serviços potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação deste visa dar suporte em transporte as atividades da Prefeitura Municipal de Capivari, ressalta-se que esta visa atender às demandas de transporte e logística e indiretamente e permitir que as atividades finalísticas da Prefeitura e suas Secretarias sejam cumpridas. Os serviços solicitados no preâmbulo deste documento são essenciais e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da unidade, tomando-se assim, se faz imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução do serviço.

Considerando, no entanto, que diversas atividades da Prefeitura necessitam de transporte ágil e rápido do Prefeito, de Secretários e de servidores para a execução e viabilização de suas atividades, e, conseqüentemente, dependem do uso de veículo para tal que implica, em aspectos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



logísticos mais robustos para garantir o bom funcionamento e a eficiência dos serviços prestados.

Informamos que a escolha pela locação de veículos se deu em função da economia obtida com a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos, visto que tais encargos ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada, além de aumentar a eficiência no reaparelhamento e renovação da frota, com enfoque na economicidade.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O serviço deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, com renovação após esse prazo, em caso de positivo terá que ser substituído todos os veículos por veículos ZERO KM.
- Todos os veículos que serão locados por essa Administração deverão ser Zero Quilômetros;
- Os veículos ficarão à disposição da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato;
- Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal;
- No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem nenhum ônus adicional para as Secretarias, pelo período que for necessário;
- Os veículos serão inspecionados pelo responsável do Setor de Transporte, após assinatura do contrato e será emitido um Laudo de aptidão para prestação dos serviços e este integrará o respectivo contrato;
- Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;
- Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Secretaria da qual o mesmo está vinculado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



- No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante a cada 10 mil km, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;
- Serviço de troca de pneus com no mínimo de 40 km rodados ou com alguma avaria;
- Havendo necessidade de utilização do seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se houver, ficará por conta da contratada;
- A Prefeitura Municipal de Capivari, reserva-se o direito de efetuar sempre que for necessário, para verificação do desempenho dos veículos, podendo solicitar da contratada a substituição imediata daqueles veículos que não estejam atendendo ao contrato;
- A Contratada se obriga a apresentar os veículos em até 30 (trinta) dias, após a solicitação da Secretaria requisitante.
- Disponibilizar um telefone para contato e suporte para atendimento das situações emergenciais, sendo 24 (vinte e quatro) horas por dia, em 07 (sete) dias semanais;
- O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF);
- Comunicar a Administração no prazo de 48 horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Para realização do mesmo, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento, e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



- A Contratada deverá estar localizada no máximo a 70 km do município de Capivari, solicitamos esta distância por conta de uma troca ou manutenção de urgência, pois é um objeto importantíssimo para o andamento de cada secretaria.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento e frota. Os serviços a serem contratados estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. O Município contrata serviços semelhantes a estes todo o ano, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compra busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviço de qualidade.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, de acordo com especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer com uma boa qualidade, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram levantados por responsáveis pelo setor de Mobilidade Urbana do Município de Capivari com base na necessidade cotidiana para desenvolvimento dos atendimentos, durante todo o ano, viabilizando assim as demandas da quantidade prevista:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



Lote 1

Item	Tipo de Veículo	Pintura	Cor	Comb.	Câmbio	Qtdd	Km mensal
1	Serviço de locação de veículo – sedan / motor 1.0 turbo 116cv / 4 portas, 5 passageiros / manual / combustível flex / Banco do motorista com regulagem de altura / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Maçanetas externas na cor do veículo / OnStar / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Roda de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons / Transmissão manual de seis velocidades / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos ** / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme anti-furto / Ar-condicionado / Assistente de partida em active / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco traseiro bipartido e rebatível / Chave tipo canivete dobrável / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes – 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do rádio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Luz de condução diurna / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave	Sólida	Bco	Flex	Manual	15	2.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



2	Veículo – Motor 1.3 Firefly 107cv / 4 portas, 5 passageiros / Manual / Combustível Flex / Fabricação Nacional / Capacidade de carga com no mínimo 844L / Ar-condicionado / Barra de proteção do vidro traseiro / Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15 / Volante com regulagem de altura / Airbag duplo (motorista e passageiro) / Alertas de uso de cinto de segurança do motorista / Apoia pé para o motorista / Apoios de cabeça com regulagem de altura / Bancos em tecido preto com Flag / Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura / Computador de bordo / Console central com porta-objetos e porta-copos / Conta-giros / Controle eletrônico de estabilidade / Espelho no para-sol lados motorista e passageiro / Freios ABS com EBD / Ganchos para amarração de carga na caçamba / Grade frontal na cor preta / Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) / Hodômetro digital (total e parcial) / Indicador de combustível / Indicador de troca de marcha / Limpador e lavador do para-brisas / Luz de iluminação da caçamba / Luz de leitura / Luzes de posição diurnas / Maçanetas e retrovisores externos na cor preta / Moldura dos para-lamas / Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes / Porta objetos nas portas / Portas-escadas / Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) / Protetor de caçamba / Repetidores de Seta no retrovisor / Retrovisores externos com comando interno mecânico / Suspensão elevada / Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais / TC+ (Traction Control Plus) / Tampa da caçamba com nova tecnologia / Tomada 12 V / Freios ABS com EBD / Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) / Ganchos para amarração de carga na caçamba / Volante com regulagem de altura	Sólida	Bco	Flex	Manual	1	2.000
3	Veículo Furgão – Motor 1.5 Turbo Diesel 120cv / 2 portas, 3 passageiros / Manual / Combustível Diesel / Dimensões do compartimento de carga com volume útil de no mínimo 6,1 m³ / Fabricação Nacional / Retrovisores Externos Com Regulagem Elétrica / Rádio Com Am/Fm, Usb E Bluetooth + 2 Alto-falantes E Antena / Hill Assit – Sistema Auxiliar De Partida Em Rampa /	Sólida	Bco	Diesel	Manual	1	4.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



	Luz Diurna De Segurança – Day Running Lights (Drl) Halógenas Cruise Control – Piloto Automático / Esp – Controle De Estabilidade (Com Botão De Controle No Painel) / Faróis De Neblina / Ar-condicionado (Cabine) / Tomada 12v						
4	Veículo SUV – Motor 1.0 Turbo 116cv / 4 portas, 5 passageiros / Automático / Cor Preta / Combustível Flex / Fabricação Nacional / Cobertura do porta-malas / Conjunto de alto-falantes – 6 unidades / Entrada USB dupla para o banco traseiro / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rodas de aço High-vent aro 17" com calotas esportivas em dois tons / Sensor de estacionamento traseiro / 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) / Alarme Antifurto / Ar-condicionado / Assistente de partida em aclave / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones através do Apple CarPlay e Android Auto, Radio AM/FM, e Entrada USB / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e consumo / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Controle de estabilidade e tração / Controles de rádio e do celular no volante / Direção Elétrica Progressiva / Abertura das portas e alarme antifurto através de sensor de aproximação na chave / Partida sem chave / Grade frontal com detalhes cromados / Indicador de nível de vida de óleo / Luz de condução diurna / Maçanetas externas na cor do veículo / Maçanetas internas na cor prata / Painel de Instrumentos 3,5" digital TFT / Para-choques pintados na cor do veículo / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Rack de teto na cor preta / Sensor Crepuscular / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") e ("Top Tether") / Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Trava elétrica das	Sólida	Preta	Flex	Aut	2	4.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



	portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", antiesmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Wi-Fi						
5	Veículo SUV – Motor 1.0 Turbo 116cv / 4 portas, 5 passageiros / Automático / Cor branca / Combustível Flex / Fabricação Nacional / Cobertura do porta-malas / Conjunto de alto-falantes – 6 unidades / Entrada USB dupla para o banco traseiro / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rodas de aço High-vent aro 17" com calotas esportivas em dois tons / Sensor de estacionamento traseiro / 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) / Alarme Antifurto / Ar-condicionado / Assistente de partida em aclave / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones através do Apple CarPlay e Android Auto, Radio AM/FM, e Entrada USB / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e consumo / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Controle de estabilidade e tração / Controles de rádio e do celular no volante / Direção Elétrica Progressiva / Abertura das portas e alarme antifurto através de sensor de aproximação na chave / Partida sem chave / Grade frontal com detalhes cromados / Indicador de nível de vida de óleo / Luz de condução diurna / Maçanetas externas na cor do veículo / Maçanetas internas na cor prata / Painel de Instrumentos 3,5" digital TFT / Para-choques pintados na cor do veículo / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Rack de teto na cor preta / Sensor Crepuscular / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") e ("Top Tether") / Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", antiesmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Wi-Fi	Sólida	Bco	Flex	Aut	3	2.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 60.650,00 (Sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais) mensal, conforme custos unitários apostos em anexo ao Termo de Referência.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso pode haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, sem prejuízo a economicidade, conforme mostra no Artigo 47 da Lei nº14133/2021.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

VIII – IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos o mesmo não se encontra no Plano de Contratações Anual, contudo as eventuais aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se o atendimento da demanda da Administração, haja vista que os serviços solicitados não compõem em sua totalidade as atividades rotineiras desta instituição e de seus colaboradores, a terceirização desses serviços, por parte de empresas especializada, proporcionará eficiência, eficácia, economia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, uma vez que a contratada possui conhecimento mais profundo dos serviços, realizando-os com melhor qualidade.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

Capivari, 10 de Dezembro de 2024

RICARDO BAGNATO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



DECLARAÇÃO – ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos para esta Secretaria apresenta previsão, adequação e disponibilidade orçamentária para cobri-las.

A despesa será custeada pela dotação 1192 – 35.02.3.3.90.39.26.782.0109.2.145.01.1100000 tendo esta, saldo suficiente para cumprir o valor necessário.

Capivari, 10 de Dezembro de 2024.

RICARDO BAGNATO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870